



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 04/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC.

Aos 22 de abril de 2021, às 9h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, no setor Supervisão de Alocação de Pessoas /SUDAP/SAGEP/SEDUC, localizada à Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, os quais em comum acordo, com base no item 12 - das Disposições Transitórias, subitem 12.6, o qual prescreve que “os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado”, nos termos do Edital 04/2021 e do que preconiza a Resolução Nº 05, de 22 de junho de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, deliberaram que:

Consubstanciados no que dispõe o artigo 7º da Resolução 05, de 22 de junho 2012, que preconiza no artigo 7º, o seguinte:

“§1º Em todos os níveis e modalidades da Educação Escolar Indígena devem ser garantidos os princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade, contando preferencialmente com professores e gestores das escolas indígenas, membros da respectiva comunidade indígena.”

“§2º Os saberes e práticas indígenas devem ancorar o acesso a outros conhecimentos, de modo a valorizar os modos próprios de conhecer, investigar e sistematizar de cada povo indígena, valorizando a oralidade e a história indígena.”

A Carta de Aceite da Comunidade Indígena é documento obrigatório para corroborar com as definições exigidas para a Educação Escolar Indígena, expedida pelo Cacique que representa a Comunidade Indígena, deve ser exigência obrigatória para a contratação para professores seletivados atuarem nas escolas indígenas da Secretaria de Estado da Educação.

E por não ter nada a mais a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei e transcrevi Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assinaturas da Comissão

Maria Eliana Alves Lima - ID n.º 00299543-00

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

Adelaide Diniz Coelho Neta – ID 00300122-00

Jocenilson Mendes Costa - ID nº00098271-03

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos
ID 00267158-00